PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1449

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

# LEI Nº 5281, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **50.000,00**

## Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde
293 10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos
50.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 03 01 Divisão de Tributação
93 04.124.0081.2016.0000 Cobrança e Execução Fiscal -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

**Anulação ( - )** **-50.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

# LEI Nº 5276, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **5.000,00**

## Anulação

01 11 01 Administração
518 23.695.0346.2047.0000 Fomento ao Turismo Local 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 11 01 Administração
528 23.695.0346.2050.0000 Fomento ao Turismo Local -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

**Anulação ( - )** **-5.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

# LEI Nº 5278, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **100.000,00**

## Anulação

01 02 05 Despesas Diversas da Administração
84 28.843.0000.2015.0000 Encargos Gerais do Municipio 100.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais
106 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância -100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

**Anulação ( - )** **-100.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

# LEI Nº 5279, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **65.000,00**

## Anulação

01 04 04 Assistência a Educandos
210 12.364.0225.2023.0000 Incentivo ao Ensino Medio e Superior 65.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB
189 12.361.0211.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB -65.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 02 10
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

**Anulação ( - )** **-65.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

# LEI Nº 5277, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **50.000,00**

## Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde
283 10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos 50.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais
106 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância -50.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

**Anulação ( - )** **-50.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

# LEI Nº 5280, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$118.554,07 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **118.554,07**

## Anulação

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar
230 12.361.0212.2018.0001 Merenda Escolar 118.554,07
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar
231 12.361.0212.2018.0001 Merenda Escolar -118.554,07
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 19
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
200 003 Merenda Estadual

**Anulação ( - )** **-118.554,07**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

# LEI Nº 5282, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.5282

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$72.822,22 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **72.822,22**

## Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

| | | | |
|---|---|---|---|
| 731 | 10.301.0158.2029.0038 | Saúde para todos | 72.822,22 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 005 13 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 301 083 | REPROGRAMAÇÃO SAÚDE - FUNDO A FUNDO | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | 04.122.0045.2003.0000 | Gestão Político Administrativa | -22.822,22 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

01 03 02 Divisão de Contabilidade e Orçamento

| | | | |
|---|---|---|---|
| 102 | 04.124.0065.2055.0000 | Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial | -50.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

**Anulação ( - )** **-72.822,22**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# LEI Nº 5282 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

_____
JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Decretos

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

## DECRETO Nº 7413 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **100.000,00**

**Anulação**

01 02 05 Despesas Diversas da Administração
84 28.843.0000.2015.0000 Encargos Gerais do Municipio 100.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais
106 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância -100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

**Anulação ( - )** **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

# DECRETO Nº 7416 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **50.000,00**

## Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde
293 10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos 50.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 03 01 Divisão de Tributação
93 04.124.0081.2016.0000 Cobrança e Execução Fiscal -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

**Anulação ( - )** **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

# DECRETO Nº 7411 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **5.000,00**

## Anulação

01 11 01 Administração
518 23.695.0346.2047.0000 Fomento ao Turismo Local 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 11 01 Administração
528 23.695.0346.2050.0000 Fomento ao Turismo Local -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

**Anulação ( - )** **-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

# DECRETO Nº 7412 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **50.000,00**

## Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde
283 10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos
50.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais
106 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância -50.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

**Anulação ( - )** **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

# DECRETO Nº 7414 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **65.000,00**

## Anulação

01 04 04 Assistência a Educandos
210 12.364.0225.2023.0000 Incentivo ao Ensino Medio e Superior 65.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB
189 12.361.0211.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB -65.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 02 10
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

**Anulação ( - )** **-65.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

# DECRETO Nº 7415 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$118.554,07 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **118.554,07**

## Anulação

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar
230 12.361.0212.2018.0001 Merenda Escolar 118.554,07
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar
231 12.361.0212.2018.0001 Merenda Escolar -118.554,07
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 19
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
200 003 Merenda Estadual

**Anulação ( - )** **-118.554,07**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

# DECRETO Nº 7417 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$72.822,22 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **72.822,22**

## Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

| | | | |
|---|---|---|---|
| 731 | 10.301.0158.2029.0038 | Saúde para todos | 72.822,22 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 005 13 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 301 083 | REPROGRAMAÇÃO SAÚDE - FUNDO A FUNDO | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | 04.122.0045.2003.0000 | Gestão Político Administrativa | -22.822,22 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

01 03 02 Divisão de Contabilidade e Orçamento

| | | | |
|---|---|---|---|
| 102 | 04.124.0065.2055.0000 | Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial | -50.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

**Anulação ( - )** **-72.822,22**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# DECRETO Nº 7417 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

_____
JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal